



LEI Nº 1.731 DE 14 DE JULHO DE 2016.

DÁ DENOMINAÇÃO DE SR. ETEVALDO RODRIGUES BORGES (VADICO), À PISTA DE SKATE SITUADA NA AVENIDA EMILIANO CORREA, S/N, PRAÇA EMA TOZZI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NARCISO MARCELINO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Fronteira, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal através da Indicação do Vereador ESTENIO FERREIRA BASÁLIA, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominado a Pista de Skate, situado na Avenida Emiliano Correa s/n, Praça Ema Tozzi, Vila Arruda, de **Sr. ETEVALDO RODRIGUES BORGES (VADICO)**.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

FRONTEIRA - MG., 14 DE JULHO DE 2016.


NARCISO MARCELINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal


APARECIDA DE ANDRADE BORGES
Auxiliar de Secretaria